



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO I

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FORMAL

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do próprio estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

1. PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (EX :CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):

- Contracheques atualizados, ou seja, emitidos dentro dos 03 (três) últimos meses imediatamente anteriores à publicação desta Nota Informativa, ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada (páginas da Qualificação Civil, página do último Contrato de Trabalho e da última Alteração Salarial), ou
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- Extratos bancários dos 03 (três) últimos meses, a partir da data de publicação do edital de auxílios.
- Quando não for possível anexar nenhum dos documentos citados acima, por causa do isolamento social, excepcionalmente, será aceita Declaração de Renda Formal, que poderá ser feita de próprio punho (com letra legível e sem rasuras), conforme o modelo do ANEXO II;

2. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):

- Cópia do extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, ou
- Extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação desta Nota Informativa, ou
- Cópia do extrato de pagamento, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação deste edital, constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia, ou
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- Quando não for possível anexar nenhum dos itens listados acima por causa do isolamento social, excepcionalmente, será aceita Declaração de Renda para Aposentado, Pensionista ou Beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que poderá ser feita de próprio punho (com letra legível e sem rasuras), conforme o modelo do ANEXO III.

OBSERVAÇÃO: O Comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio doença pode ser obtido no site: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

3. EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quando não for possível anexar o item listado acima por causa do isolamento social, excepcionalmente, será aceita Declaração de Renda Formal, que poderá ser feita de próprio punho (com letra legível e sem rasuras), conforme o modelo do ANEXO II.

4. ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:

- Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado, com validade de 03(três) meses contados a partir da data de publicação desta Nota Informativa, ou
- Extratos bancários dos 03 (três) últimos meses, a partir da data de publicação desta Nota Informativa.
- Quando não for possível anexar nenhum dos itens listados acima por causa do isolamento social, excepcionalmente, será aceita Declaração de Renda Formal, que poderá ser feita de próprio punho (com letra legível e sem rasuras), conforme o modelo do ANEXO II.

5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- Quando não for possível anexar nenhum dos itens listados acima por causa do isolamento social, excepcionalmente, será aceita Declaração de Renda Formal, que poderá ser feita de próprio punho (com letra legível e sem rasuras), conforme o modelo do ANEXO II.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3847988** e o código CRC **A6D5E685**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FORMAL

Obs: Uso exclusivo na impossibilidade de apresentar o comprovante formal (Ex: contracheque)

Eu,

_____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____,
declaro que possuo trabalho formal, com vínculo empregatício, exercendo a função de
_____, auferindo renda mensal no valor de
R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848080** e o código CRC **AE0C31E9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Obs: Uso exclusivo na impossibilidade de apresentar o comprovante formal.

Eu,

_____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que sou aposentado/pensionista/beneficiário do BPC, auferindo renda mensal no valor de R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848153** e o código CRC **2EFDE4A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO IV

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA INFORMAL

Obs: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos que possuem renda (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do próprio estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadra(m).

1 PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES REMUNERADAS SEM COMPROVAÇÃO: AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES AVULSOS, ETC:

- Declaração de renda informal preenchida e assinada (modelo ANEXO V) que poderá ser feita de próprio punho com letra legível e sem rasuras, conforme modelo desse anexo.

2. PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADE RURAL OU PROVENIENTE DA PESCA:

- Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitida por cooperativas, associações e similares, ou
- Declaração de renda informal preenchida e assinada (ANEXO V) que poderá ser feita de próprio punho com letra legível e sem rasuras, conforme modelo desse anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848162** e o código CRC **62837AB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu, _____, portador
do RG _____ nº _____, CPF
nº _____, declaro que exerço a atividade de
_____, auferindo renda mensal
aproximadamente no valor de R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848201**
e o código CRC **22A93AF5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA

Obs: Documento obrigatório para todos os integrantes da família, maiores de 18 anos, que não estejam trabalhando.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro que não exerço atividade remunerada nem disponho de outra fonte de renda atualmente.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, o cancelamento do auxílio, ficando o declarante sujeito à sanção de desligamento automático do mesmo.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848206** e o código CRC **1482F556**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Obs.: Quando o/a titular não estiver trabalhando, deverá ser encaminhada também uma Declaração de que não possui renda (anexo VI), uma vez que o presente documento não é válido como documento de renda.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF
nº _____, NIS _____, declaro
que sou beneficiário do Programa Auxílio Brasil e recebo o valor mensal de R\$ _____.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848211** e o código CRC **631BE6B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO(A) DISCENTE MENOR DE IDADE

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações prestadas por _____, estudante do Curso

matrícula _____,
CPF _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações, ora expressas, implicará prejuízos consoante no Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE, vigente no momento.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Local e data)

Assinatura do (a) responsável legal
CPF do (a) responsável: _____



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3848221** e o código CRC **140D403D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62040-730 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO IX

MODELO DE ORÇAMENTO PARA AS ÓTICAS

Obs: São necessários 03 orçamentos de óticas distintas.

Razão social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone () _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR

(Local e data)

Assinatura Gerente/ Funcionário e Carimbo da loja



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gurgel Rego, Assistente Social**, em 26/07/2022, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Matos Palheta, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/07/2022, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3848228** e o código CRC **13DFFD4C**.